

PUBLICADO (X) NO JORNAL

BOLETA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2492/77 Nº 197 de 02/12/1977
de 01 de dezembro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

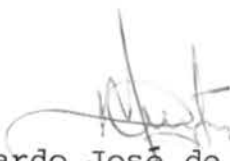
D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

2	Deptº de Administração
2.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
2.20 - 3131.00	Remuneração p/ Serv. Pesoais...833.000,00
2.20 - 03070212.07	Indenizações
2.20 - 3140.00	Encargos Diversos.....4.932.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de dezembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete